



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PROJETO DE LEI N.º 001/2023, de 08 de março de 2023.

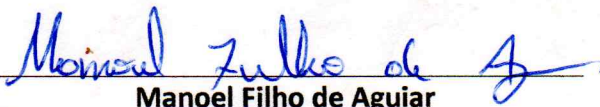
DENOMINA DE JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR A
RUA QUE SE INICIA NO FINAL DA RUA
CONCEIÇÃO CAROBAS E VAI ATÉ A BR 222,
PARALELA AO PARQUE DE VAQUEJADA, NO
DISTRITO DE UBAÚNA, MUNICÍPIO DE COREAÚ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de ROBERTO DE AGUIAR, a rua que se inicia no final da rua Conceição Carobas e vai até a BR 222, paralela ao parque de vaquejada, no Distrito de Ubaúna, município de Coreaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 08 de março de 2023.


Manoel Filho de Aguiar
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

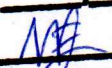
RECEBIDO EM 08/03/23



SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 24/03/23



PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Pref. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO.

José Roberto de Aguiar, o primogênito de Antônia Laura de Aguiar e Inácio Moreira de Aguiar, nascido em 18 de setembro de 1973 em parto normal, na localidade de Carobas, interior de Ubaúna, vivendo uma infância com dificuldades, mas crescendo com saúde e graça.

Por volta de 6 anos suas características eram únicas, um garoto franzino, de cabelos longos e cacheados, que sua mãe Antônia mantinha os cachinhos com carinho e amor.

Foi crescendo e sempre vendo a vida com humildade e simplicidade, e assim vendo as dificuldades da família, desde os 13 anos começou a realizar trabalhos com seu Pai Inácio, assim ajudando na estrutura familiar.

Sendo o mais velho, sempre foi o exemplo maior dos irmãos, depois dos pais. E junto dos pais sempre mostrando responsabilidade e serviço.

Passando-se os anos cresceu e se desenvolveu, ausentou-se de sua terra natal, e passou a habitar em Fortaleza - CE, foi contratado para trabalhar em um comércio, assim aprendendo como tudo funcionava. E posteriormente colocou seu próprio comércio, e dia após dia administrando seu negócio com sabedoria. Sem muitos casos de paixões passageiras, José Roberto sabia a mulher que queria do lado para construir seu futuro e deixar histórias e herdeiros.

No casamento de seu Tio Mundinho e Luciete, conheceu Raimunda Freire e assim deu início ao namoro, alguns dizem que namoro a distância não procede, mas neste caso foi diferente, procedeu e prosperou.

Logo após o namoro, decidiu casar aos 22 anos de idade, o casamento foi uma festa alegre, com familiares e amigos, pessoas que sempre estavam por perto, uma festa modesta e simples. E assim após casado, voltou para Fortaleza, continuou com seu negócio, anos depois decidiu vir de vez para Ubaúna, não continuou com o comércio, mas se encontrou na profissão de pedreiro.

Em seguida a família cresceu... nasceu o seu primogênito Daniel e posteriormente o seu caçulo Deivison, Roberto sempre os criou com serenidade e passividade, com sua paciência soube dominar os temperamentos dos filhos, os ensinou como ganhar seu dinheiro com dignidade e desde sempre acompanhou os passos de ambos.

Roberto sempre procurou viver de maneira simples e amorosa, na sua fala notávamos calma, na sua risada notávamos sinceridade, principalmente quando estava com a família, gostava de dançar, assar carnes em todos os réveillons.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 001/23, de 08 de março de 2023**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR a rua que se inicia no final da Rua Conceição/Carobas e vai até a BR 222, paralela ao Parque de Vaquejada, no distrito de Ubaúna, município de Coreaú*"; resolve proceder ao seguinte parecer:

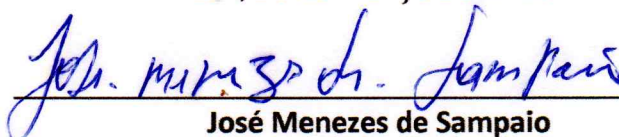
ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade de membro do Poder Legislativo para interpor a proposição em comento, que visa denominar logradouro público. Que estão atendidos os critérios de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Uma vez decidida a sua admissibilidade, com relação ao mérito, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto que visa homenagear o saudoso José Roberto de Aguiar, emprestando seu nome a um logradouro público.

Eis o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE

Em, 23 de março de 2023.



José Menezes de Sampaio
PRESIDENTE



Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR


Antônio William Fernandes Machado
MEMBRO

APROVADO

EM 24 / 03 / 23


PRESIDENTE DA CÂMARA